



CONTRATO Nº 2023102301
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.13 - 0

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POTENGI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM ÁREAS RURAIS DE POTENGI/CE, ESPECIALMENTE NA VILA CARCARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 914290/2021 - OPERAÇÃO 1075561-53.

O **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.658.917/0001 - 27, com sede na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Bairro Centro, CEP 63.160 - 000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos neste ato representado pelo respectivo Sr. Gilvan Tenório de Alencar, Secretário Municipal doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rodovia Patativa do Assaré nº 419, Serra da Ema, Assaré/CE CEP 63.160 - 000, inscrita no **CNPJ Nº. 26.627.169/0001 - 60**, por seu representante legal, Sra. MARIA ALVES PONTES TELES, CPF Nº. 826.599.403-63, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

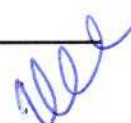
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Processo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.13 - 0**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM ÁREAS RURAIS DE POTENGI/CE, ESPECIFICAMENTE NA VILA CARCARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU nº 914290/2021 - OPERAÇÃO 1075561-53, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o





POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Edital de Licitação e a Proposta da CONTRATADA, datada de 20/09/2023, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, mediante medição, tendo o seu valor globalde R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e dezeseite centavos), conforme planilha abaixo, mediante demanda efetivamente comprovada/fornecida/executada.

2.2 Tem ciência a CONTRATADA que os pagamentos referente a cada Ordem de Serviço, corresponderão ao que for solicitado pela área demandante e efetivamente executado, após o controle, conferência e atesto da gestão contratual..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao Município de Potengi.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de **vigência do contrato e de 12 (doze) meses**, contado a partir da sua publicação.

4.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-a na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993

4.3. O prazo de execução do objeto deste contrato e de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do



recebimento da Ordem de Serviço.

4.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos a através do convênio **OGU Nº 914290/2021 – OPERAÇÃO 1075561-53** celebrado entre o Município de Potengi/CE e o Governo do Estado do Ceará

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 6.2.** A CONTRATADA obriga-se a:
- 6.2.1.** Prestar os serviços em conformidade com as condições deste instrumento.
 - 6.2.2.** Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 6.2.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
 - 6.2.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser argüido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
 - 6.2.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providencias, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
 - 6.2.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter, técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 6.2.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
 - 6.2.8.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do serviço, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



pela Administração.

- 6.2.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.3.1. Solicitar a execução do objeto a contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 6.3.2. Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 6.2.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atendera ou justificara de imediato.
- 6.2.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 6.2.5. Efetuar os pagamentos devidos a contratada nas condições estabelecidas neste contrato.
- 6.2.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

- 7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- 7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- 8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Potengi/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Potengi/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta vencedora:
- a) Recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
 - b) Apresentar documentação falsa exigida;
 - c) Não manter a proposta de preços;



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



- d) Fraudar na execução do objeto;
e) Comportar-se de modo inidôneo.
- 8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.
- 8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.
- 8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 8.2.1. Advertência;
- 8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:
- 8.3.3. Descumprir as condições apresentadas na proposta e/ou contrato;
- 8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado
- 8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público
- 8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do

Handwritten signature

registro do preço;

- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Potengi/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Potengi/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.
- 9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- 9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizado pelo engenheiro do município, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 11.1. O objeto contratual devera ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 11.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em ate 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do fornecedor da(s) Ordem (ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a domingo.
- 11.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 11.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados ate 12 (doze) horas úteis antes do termino do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



11.2. Quanto ao recebimento:

- 11.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 11.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 11.2.3. Caso o objeto licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.
- 10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.
- 10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.
- 10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (a) especialmente designado(a) pela Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.
- 10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO


11.1. O foro da Comarca de Potengi/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Potengi/CE, 23 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE POTENGI/CE
CNPJ Nº. 07.658.917/0001 - 27
SECRETARIA INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR
CONTRATANTE



TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 26.267.169/0001 - 60
MARIA ALVES PONTES TELES
CPF Nº 826.599.403 - 63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Joyce Teixeira da Silva

CPF Nº. 085.259.763-00

NOME: Franzido Hildeslônio Pereira da Silva

CPF Nº. 07087120379



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **2023102301** – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. TOMADA DE PREÇO Nº **2023.02.13 – 0** – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificadamente na Vila carcara, conforme contrato de repasse OGU nº 914290/2021 – operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE, representado pelo seu Secretário: **Gilvan Tenório de Alencar**, VALOR: R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Do outro lado a **Empresa: TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.627.169/0001 – 60, **representado** pela Sra. MARIA ALVES PONTES TELES. Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO



CONTRATO Nº 2023102301 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E ESERVIÇOS PÚBLICOS. TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.13 – O – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificadamente na Vila carcara, conforme contrato de repasse OGU nº 914290/2021 – operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE, representado pelo seu Secretário: **Gilvan Tenório de Alencar**, VALOR: R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Do outro lado a **Empresa: TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.627.169/0001 – 60, **representado** pela Sra. MARIA ALVES PONTES TELES. Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2024.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:C51DCA22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/10/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Comando nacional do PDT anula cartas de anuência concedidas por Cid

J GUERRA | Executiva nacional retoma hoje reunião para decidir sobre a intervenção no diretório do PDT no Ceará

AURÉLIO ALVES

VINI LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2526
Assinatura

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Suspensão Sine Die. A Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine Die a Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.02-PERP, objetivando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventilador de parede 80cm tipo tufo para utilização nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / SMEC do Município de Pacajus/CE, em virtude da mudança de prefeito e consequente necessidade de formação de nova Comissão de Licitação. Detalhes sobre o prosseguimento da licitação serão divulgados nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso resumido do edital e no portal de licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpacajus@gmail.com Pacajus/CE, 08 de Novembro de 2023. **Angela Myrte Saldanha Guimarães Leite - Ordenador de Despesas.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão de Licitação de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, comunica que no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, qual seja a necessidade de alteração do orçamento, julgou por bem Revogar, nos termos da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 10.02.01/2023 que seria realizado dia 10/11/2023, às 09h00min, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de urbanização e pavimentação, construção do Calçamento Urbanístico no Município de Pindoretama-CE. Conforme MAPPP 5697. Pindoretama/CE, 08/11/2023. **Nileidene Melo da Oliveira - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Contrato - Contrato Nº 2023102301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Tomada de Preço Nº 2023.02.13 - O. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação técnica de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificamente na Via Carcará, conforme Contrato de repasse OGU nº 914290/2021 - operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE, representado pelo seu Secretário: Gilvan Tenório de Alencar, Valor: R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Do outro lado a Empresa: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ: 26.627.169/0001 - 60, representado pela Sra. Maria Alves Pontes TELES. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023 às 23 de outubro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.13 - O. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificamente na Via Carcará, conforme contrato de Repasse OGU Nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. Empresa vencedora: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001 - 60, com o valor fixo e global de R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavo), para a prestação dos serviços objeto do Edital convocatório. Homologação e Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gilvan Tenório de Alencar, Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Potengi/CE, 26 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico Nº 0035/2023 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê localizada na Rua Pe. Zaccarias, 332, Centro - Quixerê/CE, lei (88) 2172 - 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0035/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento de processamento de dados (notebook) destinados à manutenção das atividades do cadastro único no sistema único da assistência social, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixerê, sendo o Cadastro de Propostas até o dia 23/11/2023, às 08:00; abertura das propostas dia 23/11/2023 às 09:00 e início da sessão de disputa de preços no dia 23/11/2023 a partir das 09:10 (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.novobbbmnetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE/CE www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixerê-Ce, 08 de novembro de 2023. **José Euclimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Processo de Licitação Modalidade: Pregão de Eletrônico nº. 2023.11.01.01 - Registro de Preços Nº Compras.gov.br - 372023 - UASG - 881547. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender demanda das famílias em situação de vulnerabilidade através de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. Total de Itens Licitados: 11; informações sobre o edital a partir do dia 09 de Novembro de 2023, das 09h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 379, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 09 de Novembro de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 23 de Novembro de 2023 às 10:00 h, no site: www.gov.br/compras. São Benedito/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1309.01/23-CP

O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais em diversas localidades no Município de Milhã/CE. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que estão habilitadas para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Abrav Construções, Serv, Eventos e Loc. EIRELI - EPP, C. R. P Costa Construções e Prestações de Serviços EIRELI, Constram-Constuções e Aluguel de Máquinas LTDA, CONJASF Construtora de Açudagem LTDA, ARN Engenharia EIRELI, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Arcturo Construções e Serviços LTDA, Água Construções e Incorporações LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, M Joseide Lima Melo EIRELI, Construtora Borges Carneiro LTDA, RG2 Terraplenagem LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, I C V Construção Civil LTDA, I P N Construções e Serviços LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Elo Construções e Empreendimentos Ltda, Consbral Construções & Empreendimentos Ltda, A & V Projetos e Construções LTDA, Brimax Engenharia LTDA, VAP Construções Ltda, Riofe Serviços e Construções LTDA, Mix Construções Ltda, Construtora AG LTDA, ARC Engenharia LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA, Antonio Valcendir Vieira Costa, Klebio Landim De Franca LTDA, J L Empreendimentos e Construções LTDA, Construtora Silveira Salles LTDA, M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, CIR Construtora LTDA. E estão inabilitadas por não atenderem ao instrumento convocatório as empresas: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, F Vicente P Filho - ME, Vênus Serviço e Entretenimentos LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Araújo Construções e Locações EIRELI, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI, Barbosa Construções e Serviços LTDA, J 2 Construções e Serviços LTDA, JUF Construoções e Serviços LTDA, NSEG Construções LTDA, BV Contruções Locações e Serviços. Os autos do processo se encontram com vistas franqueada aos interessados, a partir da publicação desta Ata e abre-se o prazo recursal para que as empresas se manifestem conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Milhã - CE, 8 de novembro de 2023
GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÍJO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 711.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo, Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0711.01/2023, cujo Objeto é a Construção de uma mini areninha na Localidade de Novo Horizonte no Município de Moraújo - CE, que realizar-se-á no dia 28 de Novembro de 2023, às 09h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar o Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Moraújo-CE, 8 de Novembro de 2023.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 019/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Material Didático para o Projeto "Educação Física Escolar" destinados aos Alunos e Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mulungu-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será das 09h00min do dia 10 de novembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 23 de novembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 020/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação de Mulungu-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 10 de novembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 11:00hs no dia 23 de novembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu/CE, 8 de novembro de 2023
DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.10.24.001

A Secretaria de Saúde, torna público que a Chamada Pública Nº 2023.10.24.001, com fins de contratação da organização social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de serviços de atenção à saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços do Hospital José Maria Philomeno Gomes, no Município de Pacajus/CE, foi Revogada por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da súmula 473 do STF.

Pacajus-CE, 8 de Novembro de 2023
WELISSA FAÇANHA MENDES FALCÃO BENICIO
Secretária de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.03 -PERP

A Prefeitura Municipal de Pacajus, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.03 -PERP, com critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores de incêndio, extintores de incêndio novos e seus acessórios fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/NBR 12101), os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pacajus/CE, 7 de novembro de 2023
ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARAES LEITE
Ordenador de Despesas

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.07.02 -PERP

A Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine Die a Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.02-PERP, objetivando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelão 60cm tipo tufo para utilização nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / SMEC do Município de Pacajus/CE, em virtude da mudança de prefeito e consequente necessidade de formação de nova Comissão de Licitação. Detalhes sobre o prosseguimento da licitação serão divulgados nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso resumido do edital e no portal de licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cplpacajus@gmail.com.

Pacajus/CE, 8 de Novembro de 2023
ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARAES LEITE
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 09.03.10.23.001 Tomada de Preços Nº 09.009/2022-TP Contratante: Prefeitura de Pacatuba/Secretaria de Saúde. Contratada: Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.794.738/0001-17. Data do Contrato: 03 de outubro de 2023. Valor Global do Contrato: R\$ 124.423,57 (Cento e vinte quatro mil reais, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família do Bom Futuro do Município de Pacatuba-CE. Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 09.0110301.0044.1005.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: 1. 631.0000.00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Francisco Nilo Magalhães Filho (representante legal). Assina(m)pelo(a) Contratante: Francisca Nathalia Barreto Rats (Secretária de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO

A Comissão de Licitação de Paraipaba-CE, considerando a modificação parcial no conteúdo da publicação do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 023.2023, publicado no DOU do dia 07/11/2023, pág. 238, Seção 3, vem comunicar, através do presente aviso de reatificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Concorrência Pública Nº 003.2023, leia-se: Concorrência Pública Nº 023.2023. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas.

Paraipaba - CE, 8 de novembro de 2023
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/150923.01/SE

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/150923.01/SE - Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE. - Recorrentes: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 00.611.868/0001-28 - Mérito: PROVIMENTO - Decisão: A recorrente passou à condição de HABILITADA - Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Data de Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 08h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 8 de Novembro de 2023.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.08.1

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e jogos educativos), destinados a Unidades Escolares do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 10 de novembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 27 de novembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs.

Porteiras/CE, 8 de novembro de 2023
MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2023102301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Eserevços Públicos. Tomada de Preço Nº 2023.02.13 - O. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificadamente na Vila Carcara, conforme Contrato de repasse OGU nº 914290/2021 - operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE, representado pelo seu Secretário: Gilvan Tenório de Alencar, Valor: R\$ 304.339.71 (trezentos e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos). Do outro lado a Empresa: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ: 26.627.169/0001 - 60, representado pela Sra. Maria Alves Pontes TELES. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2024.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.13

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.02.13 - O. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especialmente na Vila Carcara, conforme contrato de Repasse OGU Nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi-CE, conforme detalhes constantes neste Edital e anexos. Empresa vencedora: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60, com o valor final e global de R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), para a prestação dos serviços objeto do Edital convocatório. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93.

Potengi/CE, 20 de outubro de 2023
GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1510310123-PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/11/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados no fabrico de urnas mortuárias a fim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro - Quixeré/CE, tel (88) 2172 - 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0035/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento de processamento de dados (notebook) destinados a manutenção das atividades do cadastro único no sistema único da assistência social, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 23/11/2023, às 08:00; abertura das propostas dia 23/11/2023 às 09:00 e início da sessão de disputa de preços no dia 23/11/2023 a partir das 09:10 (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.novobmmnetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação.

Quixeré-CE, 8 de novembro de 2023
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/030323/SME

A Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE, através da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que após a publicação do Aviso de Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico nº PE/01/030723/SME, publicada no DOU de Nº 211, Seção 3, Pág. 238 do dia 07/11/2023, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Reriutaba/CE foi constatado um erro de digitação referente a numeração do Pregão Eletrônico que consta na publicação, dessa forma, ocasionando o erro. Assim, a partir dessa data passa a ser considerado o seguinte: Onde se lê: "PE/01/030323/SME", Leia-se: "PE/01/030723/SME".

Reriutaba-CE, 8 de Novembro de 2023.
FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/021023/SEA

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/01/021023/SEA - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aros (Novos) destinados aos Veículos Oficiais e Locados das Unidades Administrativas do Município de Reriutaba/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Osvaldo Honório Lemos - Nº 176 - Bairro Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE; <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> - Data de Abertura: 24/11/2023 - Horário: 09H30M - Pregoeira: Sãmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 8 de Novembro de 2023.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº PCS-01.100823-SEINFRA

Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Processo Originário: Concorrência nº PCS-01.100823-SEINFRA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. - Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 03.565.704/0001-08 - Valor Global R\$ 5.229.598,32 (cinco milhões duzentos e vinte nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da Homologação/Adjudicação: 08/11/2023 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 - Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Valfrido Farias Magalhães.

Santa Quitéria-CE, 8 de Novembro de 2023.
VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.50/2023-PE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Aquisição de Material Educativo Esportivo, Locação de Estrutura para Eventos e demais Prestação de Serviços destinados a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú para a realização do Evento Força Esportiva Santanense, conforme Projeto Técnico Pedagógico, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.50/2023-PE - SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do Vencedor, na seguinte forma: 01 - CARLOS GLEYDSON ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 36.636.031/000-80, vencedora do Item 01, perfazendo um valor de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais), do Item 02, perfazendo um valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), do Item 03, perfazendo um valor de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), do Item 04, perfazendo um valor de R\$ 11.682,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais), do Item 05, perfazendo um valor de R\$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais), do Item 06, perfazendo um valor de R\$ 14.658,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais), do Item 07, perfazendo um valor de R\$ 4.186,00 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais) e do Item 08, perfazendo um valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), no setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú/CE, 6 de novembro de 2023
FRANCISCO WISLEY DE SOUZA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.50/2023-PE

Conforme autorização de V. Sra., foi realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.50/2023-PE - SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, cujo objeto é o Aquisição de Material Educativo Esportivo, Locação de Estrutura para Eventos e Demais Prestação de Serviços destinados a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú para a Realização do Evento Força Esportiva Santanense, conforme Projeto Técnico Pedagógico, conforme Termo de Referência. Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedor do presente certame a empresa: 01 - CARLOS GLEYDSON ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 36.636.031/000-80, vencedora do Item 01, perfazendo um valor de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais), do Item 02, perfazendo um valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), do Item 03, perfazendo um valor de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), do Item 04, perfazendo um valor de R\$ 11.682,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais), do Item 05, perfazendo um valor de R\$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais), do Item 06, perfazendo um valor de R\$ 14.658,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais), do Item 07, perfazendo um valor de R\$ 4.186,00 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas nesses itens para a Administração. O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando o ADJUDICADO em nome da empresa vencedora, encaminhando os autos com o histórico do sistema a Exma. Sra. Secretária do Município de Santana do Acaraú, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Santana do Acaraú/CE, 6 de novembro de 2023
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 2023.11.01.01

Processo de Licitação Modalidade: Pregão de Eletrônico nº. 2023.11.01.01 - Registro de Preços Nº Compras.gov.br - 372023 - UASG - 981547. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender demanda das famílias em situação de vulnerabilidade através de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. Total de Itens Licitados: 11; informações sobre o edital a partir do dia 09 de Novembro de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 09 de Novembro de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 23 de Novembro de 2023 às 10:00 h. no site: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 8 de novembro de 2023
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 044.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau para pacientes regulados na fila de espera e para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 09/11/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 23/11/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: novobmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 8 de Novembro de 2023
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023

A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP009/2023, cujo objeto é a construção, reforma e revitalização de praças e calçadas em diversas localidades do Município de Senador Pompeu, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadordompou.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu/CE, 8 de novembro de 2023
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada torna público, o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 13.07.01/2022.08. Objeto: executar obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto da estrada que liga o Distrito de Sabiaguaba à Localidade de Embiriba, no Município de Amontada, em conformidade com o Convênio nº 423/2022-SOP-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: MEMP Construções LTDA; Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Red. de Vias e Logradouros Públicos - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 166500002; Assina pela Contratada: Antenor Romero Filho-CPF nº 247.888.993-53; Assina pela Contratante: Flávio César Bruno Teixeira, CPF nº 235.038.823-91. **Amontada/CE, 25 de outubro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 06.11.01/2023.04. A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de dezembro de 2023, às 10h00min, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura dos documentos de habilitação e proposta de preços do processo Chamada Pública, tombada sob o nº 06.11.01/2023.04, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. Vanta FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2024, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, situada a Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1353, Centro, Amontada-CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 8h00min às 12h00min. **Amontada-CE, 08 de novembro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Antônio Feitosa Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.11.08.2. Objeto: Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Walkyria Santos, a se realizar durante o evento da Festa de 72 anos de Emancipação Política do Município de Barro/CE. Favorecida: VB Santos Entretenimentos. Valor do Show: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 08 de novembro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.11.08.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) campo de futebol tipo Areninha, na localidade de Santa Vitoria no Município de Granjeiro/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 941145/2023/MESP/CAIXA, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 27 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 08 de novembro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Contrato - Contrato Nº 2023102301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Eserviços Públicos. Tomada de Preço Nº 2023.02.13 - O. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação técnica de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificadamente na Vila Carcara, conforme Contrato de repasse OGU nº 914290/2021 - operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi/CE, representado pelo seu Secretário: Gilvan Tenório de Alencar, Valor: R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Do outro lado a Empresa: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ: 26.627.169/0001 - 60, representado pela Sra. Maria Alves Pontes TELES. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.02.13 - O. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especialmente na Vila Carcara, conforme contrato de Repasse OGU Nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi-CE, conforme detalhes constantes neste Edital e anexos. Empresa vencedora: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001 - 60, com o valor final e global de R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), para a prestação dos serviços objeto do Edital convocatório. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93. **Gilvan Tenório de Alencar, Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Potengi/CE, 20 de outubro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Extrato de Contrato / Tomada de Preços Nº TP-01.111023-SEOB. Contratante: Secretaria de Obras. Contratado(s): JM Construções Locações e Serviços Urbanos LTDA. Objeto: Construção de praça e de um estacionamento na areninha na localidade de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá-CE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 180.031,39 (Cento e oitenta mil, trinta e um reais e trinta e nove centavos). Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 15.451.0439.1.017 - Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Foro: Comarca de Ararendá-CE. Data da Assinatura: 08/11/2023. Signatários: Francisco das Chagas da Silva - Contratante; João Maciel Sampaio Mendes - Contratado. **Ararendá-CE, 08/11/2023. Antonio Erivelton Alves do Nascimento - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº: 2410.01.2023.IN - Processo Administrativo Nº: 2410.01.2023.IN. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor: Em razão dos serviços descritos na Cláusula Primeira, serão pagos ao Contratado honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Objeto: Prestação serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocaticios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Base Legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. data da Contratação: 30 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.1209.002/SEMAS. O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência, torna público a divulgação do Resultado da Licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens para o Projeto Simbora Viajar da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, do Município de Limoeiro do Norte/CE, vencedora a empresa: Inovamax Teleinformática LTDA, inscrita no CNPJ: 07.055.987/0001-90, vencedora dos itens 08, 09 e 10, no valor de R\$ 9.724,00 (nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), tendo o Processo sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2023, Jorgeanna Grangeiro e Silva - Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.23.01/SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das Estradas Vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 22 de setembro de 2023.**

Engenharia LTDA e Abaco Construções e Serviços LTDA. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço a empresa: Abaco Construções e Serviços LTDA, com o valor global para o Lote Único de R\$ 955.378,14 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba-Ce, 4 de dezembro de 2023
IARA LOPES DE AQUINO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.026/2023-TP

Tomada de Preços Nº 09.026/2023-TP. Construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Padrão 2, na Rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba - CE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 09.026/2023-TP, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Padrão 2, na Rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba - CE: 1. BMAG Serviços LTDA; 2. Lexon Serviços e Construtora; 3. LS Serviços de Construções LTDA; 4. Multipio Hold LTDA; 5. EMMYS Edificações EIRELI - EPP; 6. RM Clemente Candido - ME (JG Construtora); 7. Clezinaldo Construções LTDA - ME; 8. GK Engenharia LTDA e 9. Decumanus Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: BMAG Serviços LTDA por não atender aos itens 1.6.1.1. alínea "a" e o item 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; Lexon Serviços e Construtora por não atender ao item 1.6.2, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos; Multipio Hold LTDA por não atender aos itens 1.6.1 e 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos e Emmys Edificações EIRELI - EPP por não atender ao item 1.7.7.1, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica, anexo aos autos. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata Complementar publicada no portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba-Ce, 4 de dezembro de 2023
IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.001-SAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 15/12/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.001-SAS, cujo objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br>.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 18 de Dezembro de 2023, às 08h30min, no Site: www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 059/2023, oriundo do Processo Nº 2023.12.05.02, cujo Objeto é a Aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no Site: www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro-CE, 5 de Dezembro de 2023.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 19 de Dezembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 058/2023, Processo Nº 2023.12.05.01. Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos e originais com padrão ABNT NBR 15296, com critério de julgamento da licitação do tipo maior desconto, para a manutenção da frota de veículos próprios e locados do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro-CE, 5 de Dezembro de 2023.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.04.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombada sob nº 2023.12.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de creche Pré-infância Tipo I - Modelo FNDE, com localização na sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 05 de janeiro de 2024, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 4 de dezembro de 2023
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.13

O Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em Áreas Rurais de Potengi/CE, especialmente na Vila Carcara, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi-CE, conforme detalhes constantes neste Edital e anexos. Empresa vencedora: Teles Soluções em Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001 - 60, com o valor final e global de R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), para a prestação dos serviços objeto do Edital convocatório. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93.

Potengi/CE, 20 de outubro de 2023
GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.20.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixeló/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.11.20.1, sendo a seguinte empresa: Orval Organização Valente LTDA vencedora junto Lote 01 - Gás Liquefeito - GLP. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalísticas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixeló, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixeló/CE, 4 de dezembro de 2023
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511160123-PE
Repúblicação

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/12/2023, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade do pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas, contratados e bolsistas, doravante denominados servidores, da administração direta e indireta deste município, e ainda, aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, sem exclusividade na operacionalização de empréstimo consignado, de interesse da secretaria municipal de administração e finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/240523/SIT

Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/240523/SIT - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca e de reparos na rede de drenagem em águas servidas existente no Município de Reriutaba-CE - Recorrente: AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 40.001.303/0001-43 - Mérito: IMPROVIMENTO - Decisão: Permaneceu a decisão pretérita - Razões: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 4 de Dezembro de 2023.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.04.12.2023-DIV

O Pregoeiro comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.04.12.2023-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de camisas e bonés padronizados, bem como uniformes oficiais, visando atender às necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 19 de Dezembro de 2023 às 09h no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 4 de Dezembro de 2023.
RAFAEL FÉLIX DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 28.11.001/2023-PMS

Pregão Presencial - RP Nº 28.11.001/2023-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e serviços de materiais gráficos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, de acordo com as especificações no termo de referência. Data da Sessão: dia 15 de dezembro de 2023, às 08h:30min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE.

Saboeiro - CE, 4 de dezembro de 2023
MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira

